ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dispensa de Licitação – art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO E FUNDAMENTO

A presente justificativa refere-se à contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, entrega e instalação de móveis sob medida para a recepção da Unidade Básica de Saúde de São Bonifácio/SC. A estimativa foi formada com pesquisa direta de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2. PESQUISA DE PREÇOS

Foram obtidas três cotações de fornecedores do ramo, todas recentes e relacionadas ao projeto de mobiliário da recepção:

Fornecedor	Data	Valor global
IR Móveis Sob Medida – CNPJ 63.030.017/0001-01	25/08/2026	R$ 12.150,00
Vitoriana Móveis Personalizados – CNPJ 51.431.190/0001-32	26/08/2026	R$ 28.900,00
LAM Marcenaria e Carpintaria – CNPJ 53.375.204/0001-73	08/09/2026	R$ 20.084,85

3. ANÁLISE DAS COTAÇÕES

As propostas apresentam diferentes níveis de detalhamento. A IR Móveis descreve o conjunto principal e informa que o preço contempla material, produção e montagem. A Vitoriana apresenta orçamento global conforme o projeto. A LAM detalha materiais e componentes, porém registra “mesa em formato de L para 3 postos de trabalho”, enquanto o Termo de Referência exige dois postos. Por essa razão, as cotações foram utilizadas como elementos de mercado, mas a aceitação de qualquer proposta no procedimento dependerá de aderência integral ao Termo de Referência.

O menor valor obtido, R$ 12.150,00, foi adotado como preço máximo estimado, por corresponder a proposta que declara contemplar material, produção e montagem do conjunto descrito, sem impedir a obtenção de preço inferior na fase de divulgação do aviso de contratação direta.

4. VALIDAÇÃO DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fica estabelecido o valor de R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais) como valor máximo a ser pago pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a proposta utilizada como referência para sua definição contempla integralmente os requisitos, especificações, materiais, fabricação, transporte, montagem e instalação necessários à execução do objeto, mostrando-se suficiente para o atendimento das necessidades da Administração. Assim, somente serão aceitas propostas com valor global igual ou inferior a R$ 12.150,00, desde que atendam integralmente às condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e não apresentem elementos concretos que indiquem inexequibilidade.

5. CONCLUSÃO

À vista da pesquisa realizada e da divulgação para recebimento de propostas adicionais, considera-se adequadamente formado o parâmetro máximo de R$ 12.150,00 para a contratação. A justificativa definitiva do preço contratado ficará vinculada ao valor da proposta vencedora e à confirmação de sua conformidade e exequibilidade, atendendo ao art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

São Bonifácio/SC, 17 de setembro de 2026

Tuan Lucas Honorato

Secretário Municipal de Saúde